



## ATOS OFICIAIS

### HABITAÇÃO

#### Certidão de Regularização Fundiária – CRF nº 013/2019 - Versão 2 Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - VILA KENJI

MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede da prefeitura na rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, no Município de Santana de Parnaíba, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.983/0001-27, neste ato representado pela Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Processo Administrativo nº 357.928/2017**, devidamente arquivado nesta Serventia; **CERTIFICA** que o **loteamento** denominado **VILA KENJI**, ocupado predominantemente por população de baixa renda, para fins de moradia, consolidado na década de 80 e implantado em desconformidade com o projeto levado à registro (Av. 01 da Matricula nº 51.559, Quadra A com 36 lotes, Quadra B com 14 lotes e Rua 1), localizado no perímetro urbano, ao Norte do Município, com acesso pela Rua Piauí, região da Fazendinha, **com área de 14.919,57 m², composto por 68 (sessenta e oito) lotes, duas quadras denominadas "A" e "B", sistema viário denominado Rua Pedro Gonçalves Leme**, objeto da **Matricula nº 51.559**, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, foi **REGULARIZADO** através de **Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb S**, em **Zona de Uso Misto - Tipo 1 (ZUM-1)**, promovido e aprovado pelo Município de Santana de Parnaíba, através do **Auto de Regularização Urbanístico e Ambiental nº 26/18 datado de 22 de agosto de 2018**; **CERTIFICA** que o **loteamento possui a infraestrutura essencial** e não há compensações urbanísticas ou ambientais, obras e serviços a serem executados; **CERTIFICA**, ainda, que esta Serventia procedeu a **notificação aos titulares do domínio objetos das Matrículas nº 51.559, 58.223, 62.246, 68.377, 68.378, 68.379, 96.646, 96.647, 68.581 e 74.430** e os **responsáveis pela implantação do loteamento**; bem como, de seus **confrontantes**, quais sejam: lotes 01 ao 19 da Quadra D do loteamento Jardim Ceará, objeto das matrículas nº 175.170 a 175.189; e parte do lote 14 da Quadra 11 do loteamento Chácaras do Solar - Setor 1, objeto da Matrícula nº 5.312; e **terceiros interessados** nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017. **CERTIFICA**, que **após o decurso do prazo legal não houve impugnação à presente Reurb S**; dessa forma, **apto ao registro com a abertura das matrículas individualizadas dos lotes e áreas públicas**; bem como, a **titulação de seus beneficiários**, conforme cadastro físico e social integrantes do referido processo administrativo e listagem anexa, **classificados como interesse social ou específico**, nos termos do §4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18; devendo ser procedido o **registro dos direitos outorgados aos legitimados como Reurb S**, com a isenção de custas, emolumentos, tributos e penalidades tributárias; ainda, deverá a presente C.R.F. ser arquivada em pasta própria do Cartório de Registro de Imóveis competente, a fim de garantir os direitos reais outorgados; nos casos de Reurb E, através de apresentação de título individualizado pelo legitimado quando do seu registro. Por fim, **CERTIFICO**, que **foram cumpridos integralmente todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.465**, de 11 de julho de 2017 c/c Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018 e 9.597/18; Nada mais. Em Santana de Parnaíba, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2019. Eu, Anna Erica de Camargo Prado, Prontuário nº 28.466, digitei e conferi. O referido é verdade e dou fé. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN  
Secretária Municipal de Habitação

#### Anexo 01 LISTAGEM DOS LEGITIMADOS BENEFICIÁRIOS CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 13/2019 Processo Administrativo nº 357.928/2015

REURB S - loteamento VILA KENJI, Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18;

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
CICERO JOSE DA SILVA MARIA APARECIDA BEZERRA GONÇALVES SILVA	264375384-4 108161968-69	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	2	VILA KENJI
ALECI DE OLIVEIRA LIMA AURI SOUSA LIMA	450707505-00 234702428-01	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	3	VILA KENJI
MARIA JUZINETE DE MIRANDA SILVA AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA	130764718-99 068689718-85	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	4	VILA KENJI
RAQUEL TARGINO DA SILVA NASCIMENTO ROBERTA LIMA DO NASCIMENTO	275716528-39 18559388-21	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	6	VILA KENJI
ANNA CLAUDIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO IRAN PEREIRA DA SILVA	733556315-15 294660188-92	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	8A	VILA KENJI
MARIA APARECIDA	133207798-69	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	8B	VILA KENJI
EDNA SILVA MOTA CLAUDEMY LISBOA DA MOTA	339320118-21 166155598-54	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	9	VILA KENJI
JOÃO FLAVIANO DOS SANTOS CRISTIANE ALMEIDA LIMA DOS SANTOS	274325208-10 303059488-22	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	10	VILA KENJI
ANDREIA CRISTINA SOARES PEREIRA ADILSON PEREIRA	281777498-11 023725906-00	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	11	VILA KENJI
KLEVERSON PAIVA DE SOUSA	433059448-03	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	14	VILA KENJI
MARIA GILDETE BARS DE MIRANDA SANTOS	139878188-67	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	15	VILA KENJI
MARIA DAS NEVES ALVES DE LIMA GENECI VIEIRA DOS SANTOS	169398558-66 475204691-15	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	18A	VILA KENJI
MARIA NEILDA DA SILVA VITOR ALBINO DE SOUSA VITOR	263318738-21 000274464-33	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	18B	VILA KENJI
MANOELMA FREITAS GONÇALVES	029505795-58	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	19	VILA KENJI
PEDRO EUSTAQUIO DA MOTA VALDECINA FERREIRA SANTOS DA MOTA	959270006-06 030892836-97	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	25A	VILA KENJI
LADISLAU FRANCISCO DA SILVA APARECIDA MATILHA DE SOUSA SILVA	247321718-18 161083698-76	LEGITIMAÇÃO POSSE	A	25B	VILA KENJI
KELI CRISTINA COUTINHO DA SILVA DOMINGOS MESQUITA DA SILVA	263885568-50 2600371128-13	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	26	VILA KENJI
DOMINGA ROQUE NUNES DE SOUZA LAERTE SEVERINO DE SOUZA	322141702-00 633051358-91	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	29	VILA KENJI
MARCOS ALVES PEREIRA SARA ANASTÁCIO PEREIRA	958465305-91 214601538-12	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	30	VILA KENJI
MARIA HELENA DA SILVA ALEXANDRE VALDOMIRO ALEXANDRE DA SILVA	388977254-49 693391987-00	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	33A	VILA KENJI
PAULO COSME DA SILVA	563427305-63	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	34A	VILA KENJI
LINDALVA VIEIRA DE MORAIS	181821528-44	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	34B	VILA KENJI
ANTONIO FERREIRA DE LIMA ELZA BARBOSA DE LIMA	248223104-34 185011148-04	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	35	VILA KENJI
OSMAR ALVES DE SOUSA ROBERTA DOS SANTOS SOUSA	009190308-40 114940248-29	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	36	VILA KENJI
CLARICE MARTINS	012001708-30	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	1A	VILA KENJI
JOSE DA SILVA	148355028-17	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	2A	VILA KENJI
DEMerval MATIAS GOMES	090101138-09	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	2B	VILA KENJI
IRACEMA SILVA MAGALHÃES MAURO FERREIRA RAMOS	257208048-62 852142808-15	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	3	VILA KENJI
MARIA DE LOURDES FRANÇA DE SÁ DOS SANTOS OSVALDO PEREIRA SANTOS	054166078-07 091390428-71	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	4A	VILA KENJI
RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA	334947078-55	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	7A	VILA KENJI
VANDERSON RODRIGUES DE SOUZA THAIS LINHARES DE SOUZA	314563508-54 369886548-65	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	7A	VILA KENJI
VERUSKA JESUS DE SOUZA	495087138-28	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	7A	VILA KENJI
MARIA DE FATIMA CRISTINO DA SILVA	164869978-26	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	09B	VILA KENJI

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
NUBIA REGINA SANTOS FERNANDES AROLDI SILVEIRA FERNANDES	091678868-76 011601138-66	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	10A	VILA KENJI
JOSÉ DE OLIVEIRA CRISTINO FILHO	813017078-72	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	10B	VILA KENJI
ADILINO CARVALHO DE MENEZES	344175405-00	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	11A	VILA KENJI
CARMELITA SANTOS DE JESUS	712587605-68	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	11B	VILA KENJI
ANA RAIMUNDA DA SILVA BARRETO HOLOWKA VALTEMAR HOLOWKA	429375743-00 738314419-87	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	12A	VILA KENJI
ANA CASSIA DE SOUSA MAGALHÃES JOSE EVANGELISTA DA SILVA BARRETO	116500268-03 132893688-07	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	12B	VILA KENJI
KELLY CRISTINA DANTAS MEIRINHO SILVA LUIZ ANTONIO DA SILVA	248487188-05 185026158-07	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	14A	VILA KENJI

REURB E - nos termos do § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18; os direitos reais outorgados através de Legitimação Fundiária de Interesse Específico, deverão ser acompanhados de Título individualizado a ser apresentado pelo ocupante ao Cartório de Registro de Imóveis competente, no ato do seu registro.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	QUADRA ATUAL	LOTE ATUAL	LOTEAMENTO
ROSALVO DA SILVA LUCIANA JACINTO DA SILVA	662069524-87 280.958.188-60	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	1	VILA KENJI
MARLENE PEREIRA DA SILVA	152.436.318.92	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	12A	VILA KENJI
MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA MOACIR PEREIRA DA SILVA	295.531.318.16 132.140.648.78	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	12B	VILA KENJI
MARGARIDA RAMOS ROCHA NASCIMENTO	270.055.848.05	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	20	VILA KENJI
ROSANGELA MUNIZ MARRERO IVAIR MARRERO	065805098-21 054324108-42	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	21	VILA KENJI
EDIANA SILVA DA MOTA ADRIANO VENANCIO DA SILVA	301.356.498.97 177.044.398-39	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	24	VILA KENJI
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NASCIMENTO PEDRO FONSECA NASCIMENTO	989692008-78 770937208-20	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	27	VILA KENJI
MARIA CONCEIÇÃO DE MATTOS ALVES	006.281.088-00	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	28	VILA KENJI
TRANQUILINO FORTUNATO DA SILVA VANI EVERALDINA DE OLIVEIRA SILVA	447.833.105-72 986417435-53	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	31	VILA KENJI
MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE TENORIO PAULO DE LIMA TENORIO	294.844.134-04 042.095.878-93	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	1B	VILA KENJI
LUIZA PAULINA DOS SANTOS	100.348.138-88	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	4B	VILA KENJI
LAERCIO APARECIDO BRETAS	011602968-47	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	5	VILA KENJI
MARIA PINHEIRO DA SILVA TANCCI ERONILDES TANCCI DA SILVA	282.035.358-44 056.585.348-10	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	13	VILA KENJI
LAURO DIAS DOS SANTOS	031.734.558-35	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	14B	VILA KENJI

Em Santana de Parnaíba/SP, 28 de Fevereiro de 2019. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN  
Secretária Municipal de Habitação

#### ERRATA

#### Anexo 01 LISTAGEM DOS LEGITIMADOS BENEFICIÁRIOS CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 024/2018 Processo Administrativo nº 268.473/11

REURB S - loteamento VILA BARONE, Lei Federal nº 13.465/17 c/c Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18.

NOME	CPF	TITULAÇÃO	Quadra	Lote	LOTEAMENTO
GILMAR GOUVEIA / FATIMA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA GOUVEIA	050.089.848-02/ 064.159.688-07	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	2	VILA BARONE
TEREZA LUZIA DA SILVA/ JACÓ MANOEL DA SILVA	148.020.308/43/ 013.397.208-92	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	1	VILA BARONE
MARIA DOS SANTOS SILVA/ JOÃO JOSÉ DA SILVA	994.434.308-00/ 043.031.558-96	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	2	VILA BARONE
ANGELA MARIA RODRIGUES LIMA/ ARNALDO BEZERRA DOS SANTOS	307.398.358-90 / 146.898.078-50	LEGITIMAÇÃO DE POSSE	B	3	VILA BARONE

REURB E - loteamento VILA BARONE, nos termos do § 4º do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/18 e 9.597/18; os direitos reais outorgados através de Legitimação Fundiária de Interesse Específico, deverão ser acompanhados de Título individualizado a ser apresentado pelo ocupante ao Cartório de Registro de Imóveis competente, no ato do seu registro.

NOME	CPF	Titulação	Quadra	LOTE	LOTEAMENTO
ODILON AZEVEDO DUMONT AULUS BRUNO RAVENA JUNIOR	858.632.388/87	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	4	VILA BARONE
MARIA DO CARMO DELIZETE DE ANDRADE	270.823.978-36	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	A	5	VILA BARONE
MARIA DO CARMO DELIZETE DE ANDRADE	270.823.978-36	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	4	VILA BARONE
JOSEFA ILZA DA SILVA OLIVEIRA/ SALVADOR BENEDITO OLIVEIRA	107.460.528/47/ 091.129.518-62	LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA	B	5	VILA BARONE

Em Santana de Parnaíba/SP, 26 de fevereiro de 2019. Publique-se, Arquive-se e Registre-se.

MARCELA CRISTIANE PUPIN  
Secretária Municipal de Habitação

### RECURSOS HUMANOS

#### CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS PÚBLICOS** CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA APRESENTAREM-SE NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, À RUA FERNÃO DIAS FALCÃO, N.º100, CENTRO, MUNICÍPIOS DOS DOCUMENTOS ENUMERADOS NO EDITAL SUPRACITADO.

**CONCURSO PÚBLICO 001/2015 OFICIAL DE MANUTENÇÃO (ELETRICISTA):** 006- ADRIANO DOS SANTOS-RG/SP-34.112.708-5. **MÉDICO:** 074- DANILO FERRARESI-RG/SP-28.413.193-3. **CONCURSO PÚBLICO 001/2016 FISIOTERAPEUTA:** 009- SHIRLEY DE OLIVEIRA SILVA SOUSA-RG/SP-41.646.339-3. **CONCURSO PÚBLICO 002/2016 INTÉRPRETE DE LIBRAS:** 012- VERA SOARES TERCEIRO REZENDE-RG/SP-34.663.485-4. **CONCURSO PÚBLICO 001/2017 AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:** 249- IDELMA MIGUEL DA SILVA-RG/SP-44.326.765-0; 250- BRUNA ROSENA PEREIRA DA SILVA-RG/SP-37.461.491-X. **CONCURSO PÚBLICO 004/2018 TELEFONISTA:** 006- VALQUIRIA BORGES CARNEIRO-RG/SP-34.230.932-8. **PEB II (EDUCAÇÃO ESPECIAL – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO):** 002- LUCIANA LOPES ISHIYAMA-RG/SP-25.863.989-1. **CONCURSO PÚBLICO 005/2018 AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA:** 028- EDSON PEREIRA DE JESUS-RG/SP-34.438.381-7. **CONCURSO PÚBLICO 007/2018 ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO (PCD):** 001- RHUAN DERGLEJ DA SILVA-RG/SP-48.915.625-3. **ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO:** 001- RODRIGO FERNANDES LIMA BRITTO-RG/SP-12.503.184; 002- IGOR RUAN BATISTA DE ARAUJO-RG/SP-58.543.379-3; 003- ALEX ROBERTO PADOVANI-RG/SP-35.075.293-X; 004- FERNANDA HOUGH SARRA-RG/SP-36.418.898-4; 005- MAXMILLER PEREIRA ALVES-RG/SP-45.872.999-1; 006- RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA-RG/SP-42.327.456-9; 007- MARCIO DOS SANTOS FRAZÃO-RG/SP-43.698.77; 008- RAFAEL TADEU DE SALLÉS CEZAR-RG/SP-40.505.485-3; 009- FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA JORDÃO-RG/SP-26.637.367-7.

#### CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

OS APROVADOS NOS **PROCESSOS SELETIVOS** CITADOS ABAIXO, FICAM CONVOCADOS PARA APRESENTAREM-SE NO PRAZO MÁXIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, À RUA FERNÃO DIAS FALCÃO, N.º100, CENTRO, MUNICÍPIOS DOS DOCUMENTOS ENUMERADOS NO EDITAL SUPRACITADO.

PROCESSO SELETIVO 001/2018 MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA: 004- LEILA VENTURA DE CARVALHO-RG/SP-36.374.884-2. PROCESSO SELETIVO 002/2018 FARMACÊUTICO: 003- MARCELA BRITO OLIVEIRA-RG/SP-34.576.168-6.

SANTANA DE PARNAÍBA, 08 DE MARÇO DE 2019.  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA



**COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial n.º 009/2019 – Proc. Adm. n.º 039/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE EQUINOS ADESTRADOS**, com profissionais e acessórios, para o evento Drama da Paixão 2019. Na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa: **MILENA DE CAMARGO ALMANÇA NEKRASUS XAVIER**  
Santana de Parnaíba, 01 de março de 2019.  
**ORDENADOR DE PREGÃO**

**COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial n.º 019/19 – Proc. Adm. n.º 109/19

**Objeto:** Contratação de empresa para **SERVIÇOS DE PRODUÇÃO PARA EVENTOS, COMO ASSISTENTES DE DIREÇÃO ARTÍSTICA, FIGURINISTA, COSTUREIRA, MAQUIADORA**, como também, fornecimento de materiais diversos, para utilização cenográfica e artística do espetáculo **DRAMA DA PAIXÃO 2019**, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura. Na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa **LIZ STORE EIRELI – ME**.  
Santana de Parnaíba, 28 de fevereiro de 2019.  
**ORDENADOR DE PREGÃO**

**COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial n.º 020/19 – Proc. Adm. n.º 110/19

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de **ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO, PARA A SONORIZAÇÃO DO EVENTO DRAMA DA PAIXÃO 2019**, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.  
Na oportunidade, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame a favor da empresa **J L NAMMUR FILHO-ME**.  
Santana de Parnaíba, 28 de fevereiro de 2019.  
**ORDENADOR DE PREGÃO**

**COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial n.º 190/2018 – Proc. Adm. n.º 926/2018

**Objeto:** Registro de preços para o fornecimento parcelado e instalação de **POLTRONAS PARA AUDITÓRIO**, em locais a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 12 (doze) meses.  
Considerando a sessão de abertura do envelope de habilitação da 2ª colocada no certame supra, ocorrida no dia 01 de março de 2019, e a confirmação de sua habilitação;  
E por fim considerando que a empresa apresentou catálogo e amostra física e fora aprovada pela Secretaria Municipal de Obras, decido por **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto do Pregão Presencial sob o nº 190/2018 a favor da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE POLTRONAS PARA CINEMAS STA CLATA LTDA**.  
Santana de Parnaíba, 07 de março de 2019.  
**ORDENADORA DE PREGÃO**

**COMUNICADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Presencial n.º 004/2019 – Proc. Adm. n.º 012/2019

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E UTENSÍLIOS PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS, (FRACASSADOS OU PREJUDICADOS DO PP 168/18) PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.  
O município de Santana de Parnaíba faz saber que, com relação às amostras apresentadas para o processo em epígrafe, promoveu-se julgamento, como segue:  
Dos itens analisados pela Secretaria Municipal de Compras e licitações  
Item: 11, amostra apresentada pela segunda classificada **APROVADO**, itens 15, 17, 18, 19, 20 **APROVADOS**  
Dos itens analisados pela Secretaria Municipal de Administração: itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 21 **APROVADOS** e 02, 10, 16 e 22 **REPROVADOS**.  
Considerando o julgamento acima **ADJUDICO e HOMOLOGO** os itens conforme abaixo:  
**LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI – EPP** para os itens 01 e 09  
**SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL** para os itens: 03, 04, 06, 07, 08, 11 e 14  
**REIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME** para os itens: 15, 17, 18, 19 e 20  
**ELIZABETE MONTEIRO ALVES** para os itens: 05, 12, 13 e 21  
Em tempo, comunicamos que os itens 02, 10, 16 e 22, restaram **FRACASSADOS**.  
Santana de Parnaíba, 28 de fevereiro de 2019.  
**ORDENADOR DE PREGÃO**

**COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO**  
Pregão Presencial n.º 028/19 – Proc. Adm. n.º 139/19

**Objeto:** Registro de Preços para o fornecimento parcelado de **INSUMOS DE ENFERMAGEM**, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Santana de Parnaíba faz saber que fica acrescida a informação referente ao item 66 do Anexo I, no que se refere a necessidade de fornecimento de incubadoras em comodato, nos termos do edital retificado, enviado por e-mail ao licitantes conhecidos e novamente disponibilizado no site do município.  
Considerando ainda que há prazo legal para a elaboração de propostas, mantenha-se data e horário de abertura conforme publicação inicial.  
Santana de Parnaíba, 28 de fevereiro de 2019.  
**ORDENADOR DE PREGÃO**

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO**  
Pregão Presencial n.º 010/19 – Proc. Adm. n.º 040/19

**Objeto:** Contratação de empresa para a **prestação de serviços técnicos especializados na geração de informação de imagem MDS** em diversas áreas do município, num limite de 4.500 hectares, pelo período de 12 meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Habitação.  
O Município de Santana de Parnaíba faz saber que, relativamente ao Recurso Administrativo interposto pela empresa S&C SP GEOTECNOLOGIA EIRELI – EPP, analisado em conjunto com as Contrarrazões apresentadas, onde se decidiu pela **IMPROCEDÊNCIA** dos argumentos oferecidos, e, dentre os detalhes nos autos e enviado às participantes, o Pregoeiro manteve a decisão de **Habilitação** da empresa **GEOJÁ**.  
Considerando o indeferimento do recurso, o qual ratifico, convoque-se a empresa **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – EPP**, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, até **13/03/2019**, realize a apresentação das amostras nos termos do item 1.5 do edital para análise em consonância com os termos dispostos no Anexo I do Edital.  
Santana de Parnaíba, 01 de março de 2019.  
**ORDENADOR DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial n.º 029/19 – Proc. Adm. n.º 159/19

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (uma) torre de telecomunicação autoportante, triangular, com 40m de altura, incluindo o fornecimento de acessórios, materiais e mão de obra, com garantia e suporte técnico por um período de 12 meses, a ser instalada no Município de Santana de Parnaíba.  
**Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 07/03/19 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), na aba serviços para sua empresa, licitações.  
**Data de Abertura:** 20/03/19, às 10h00min.  
Santana de Parnaíba, 28 de fevereiro de 2019.  
**ORDENADOR DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial n.º 030/19 – Proc. Adm. n.º 161/19

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de **TAPETE EM E.V.A (TATAME)**, em atendimento aos colégios de ensino infantil – Secretaria Municipal de Educação.  
**Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 07/03/19 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), na aba serviços para sua empresa.  
**Data de Abertura:** 20/03/19, às 14h00min.  
Santana de Parnaíba, 01 de março de 2019.  
**ORDENADORA DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial n.º 031/19 – Proc. Adm. n.º 173/19

**Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de **MADEIRAS DIVERSAS e MATERIAIS CORRELATOS PARA MARCENARIA**, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Municipais e à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses.  
**Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 11/03/19 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), na aba serviços para sua empresa.  
**Data de Abertura:** 21/03/19, às 09h00min.  
Santana de Parnaíba, 08 de março de 2019.  
**ORDENADORA DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preços N.º 007/2019 – Proc. Adm. n.º 172/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para **construção de muros de arrimo nos Colégios Municipais João de Barro, Dr. Álvaro Ribeiro, Governador André Franco Montoro, Ciranda e Zilda Arns Neumann**.  
**Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 08/03/19, na Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), na aba serviços “Licitações”.  
**Data de Abertura:** 27/03/2019, às 09h00min.  
Santana de Parnaíba, 07 de março de 2019.  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**LEI Nº 3.755, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**  
“Projeto de Lei de autoria da Vereadora Enfermeira Nelci”.

(Institui no âmbito do Município de Santana de Parnaíba o Dia da Merendeira e dá outras providências).

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Santana de Parnaíba o Dia da Merendeira a ser comemorado anualmente no dia 30 de outubro.  
**Art. 2º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Santana de Parnaíba, 07 de março de 2019.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**LEI Nº 3.756, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

“Projeto de Lei de autoria do Vereador Ronaldo Santos”.  
(Institui no Município de Santana de Parnaíba o Dia Municipal de Conscientização sobre a alienação parental).  
**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Santana de Parnaíba o Dia Municipal de Conscientização sobre a alienação parental, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de abril.  
**Art. 2º.** O dia declinado no artigo 1º será dedicado a realização de eventos, como palestras vinculadas a conscientização sobre as consequências da alienação parental.  
**Art. 3º.** O dia de que trata esta Lei fica incluído no Calendário Oficial deste Município.  
**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Santana de Parnaíba, 07 de março de 2019.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**LEI Nº 3.757, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

“Projeto de Lei de autoria do Vereador Alemão da Banca”.  
(Institui no calendário de eventos oficiais do município o Dezembro Verde como mês de reflexão sobre abandono de animais e dá outras providências).

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Santana de Parnaíba o mês de reflexão sobre o abandono de animais, a ser celebrado anualmente no mês de dezembro, recebendo a denominação “Dezembro Verde”.  
**Art. 2º.** A instituição do Dezembro Verde tem como objetivos:  
I - conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel que pode condenar o animal abandonado à morte;  
II - dar maior visibilidade ao tema estimulando a prevenção ao abandono de animais, empregando recursos visuais de impacto;  
III - contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais;  
IV - ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizações que atuam na área.  
**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Santana de Parnaíba, 07 de março de 2019.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e afixada no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 4.218, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

(Acrescenta o item 24 ao Anexo II, do Decreto nº 3.303, de 25 de maio de 2011, que instituiu a classificação por grau de complexidade nos Colégios Municipais).

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica acrescido o item 24 ao Anexo II, do Decreto nº 3.303, de 25 de maio de 2011, já modificado pelo Decreto nº 4.212 de 11 de fevereiro de 2019, com a seguinte redação:

“(…)”

24	Colégio Municipal “Prof. João José de Oliveira”	616	3	52	Média
----	---	-----	---	----	-------

“(…)”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santana de Parnaíba, 07 de março de 2019.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 4.219, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

(Altera o Decreto nº 4.074, de 26 de janeiro de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo).

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O inciso XVII, do Art. 1º, do Decreto nº 4.074, de 26 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:  
“Art. 1º. (...)”

(...)

**XVII - Representantes de Artesanato:**

a) Titular: Yasmim Kauana Paiva Costa  
RG nº 44.956.825-8 - SSP/SP

b) Suplente: Rita de Fátima Rocha P. Silva  
RG nº 19.157.223-8 - SSP/SP”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santana de Parnaíba, 07 de março de 2019.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO Nº 4.220, DE 07 DE MARÇO DE 2019.**

(Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terras localizada na Estrada Tenente Marques, no Sítio Vacangas, Varzea dos Souza e Taquaral, Santana de Parnaíba, e dá outras providências).

**ELVIS LEONARDO CEZAR**, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terras localizada na Estrada Tenente Marques, no Sítio Vacangas, Varzea dos Souza e Taquaral, Santana de Parnaíba-SP, que consta pertencer a **JOAQUIM GOMES MOREIRA** e **TEREZA RODRIGUES MOREIRA**, ou quem de direito, constituída de **1.942,95m²** (um mil, novecentos e quarenta e dois metros e noventa e cinco centímetros quadrados), tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.  
**Art. 2º.** A área declarada de utilidade pública, na forma do art. 1º, destina-se a melhoria do sistema viário.  
**Art. 3º.** A desapropriação de que trata este Decreto é de natureza URGENTE, para efeitos de imediata imissão de posse da área em referência, em conformidade com o disposto no artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/41 e posteriores alterações.  
**Art. 4º.** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente.  
**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Santana de Parnaíba, 07 de março de 2019.

**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

**Veronica Mutti Calderaro Teixeira Koishi**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**EXPEDIENTE:**

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.



Acesse essa e outras edições através do seu celular com esse QR Code

Secretaria de Comunicação Social

Produção de Noticiário: Depto. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luís - CEP 06502-210 - Santana de Parnaíba/SP Fone: (11) 4622-7950

E-mail: [secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br](mailto:secom.imprensa@santanadeparnaiba.sp.gov.br) | Site: [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)

Publicação realizada no dia 08 de março de 2019

**Secretário de Comunicação Social: Max Santana**

Editor e revisor: Renato Menezes - MTE 54.101

Depto. Jornalismo: Cintia Almeida / Willian Rafael / Cecília Sobreira / Karina Abel

Diagramação: Vera Yukimoto / Ricardo Branco / Fernando Gomes

Circulação: Órgãos Públicos - Periodicidade: Semanal - Tiragem: 100 exemplares

**ALISTAMENTO MILITAR**

Cidadãos residentes no município de Santana de Parnaíba, nascidos no ano de 2001. Realize seu alistamento militar no site [www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br) no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2019. Para o alistamento online é necessário possuir: CPF, endereço residencial, e-mail válido e um número de celular para contato.

**VAGAS DE EMPREGO**

Acesse o site:  
[www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)



**Prefeito:**  
**Elvis Leonardo Cezar**